PASTA: cópia de leis.

Anexo de Mmi 15/73
S Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.544

Considera de utilidade Pública o "Esporte Clube Ipiranga".

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de Utilidade Pública Municipal, o "Esporte Clube Ipiranga", sediado neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 1 973.

Engº. Jorge Bierrenbach Senra
PREFEITO MUNICIPAL

Junte-se ao Proc. [illegible]
São Vicente, 1/3/73
57/73

MOD. 200 - 20.000 - 1/73 - 22x32